

**nado à Secretaria Municipal de Educação (SME). Relatoria feita pela SF.** Trata-se de pedido em que o solicitante requer os nomes, cargos, remuneração mensal e jornada, relativos a todos os servidores da SME em formato csv. Ao se discutir o caso, a Comissão entendeu que o órgão disponibilizou as informações solicitadas, mas apontou que quando é realizado o download do banco de dados em Excel (que permitiria posterior conversão para formato aberto) a plataforma trava por não suportar a quantidade de linhas existentes. Determinou-se, assim, o DEFERIMENTO do pedido para que SME verifique junto à SMG a possibilidade de disponibilizar os dados requeridos em formato csv., indicando local para a retirada das informações em mídia digital. Em caso de impossibilidade, requer-se a apresentação de justificativa técnica. A análise do pedido ensejou discussão acerca da necessidade de adequação do banco de dados do Portal da Transparência às diretrizes legais que determinam a disponibilização de relatórios em formato aberto, sendo necessário levantamento dessa possibilidade junto à PRODAM.VI. **Encerramento.** Por fim, a Presidente da CMAI determinou que o Colegiado se reunirá para a 25ª Reunião Ordinária da CMAI no dia 26 de abril de 2017, às 14:30, em local a confirmar. Nada mais havendo para tratar, a Presidente da CMAI declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos (16:52h), da qual se lavrou a presente ata, lida e aprovada, bem como assinada por todos.

Thiago de Souza Amparo
Presidente da CMAI
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)

Vladimir de Souza Alves
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Justiça (SMJ)
Isabel Lopes de Oliveira de Faria Kato
Chefe de Gabinete
Controladoria Geral do Município (CGM)
Lucas Tavares da Silva Filho
Chefe de Gabinete
Secretaria Especial de Comunicação (SECOM)
Carolina Boaventura Freitas
Assessora Técnica
Gabinete do Prefeito
Juliana Martins Rocha
Assessora Técnica
Secretaria da Fazenda (SF)
Tarcila Peres Santos
Chefe de Gabinete
Secretaria do Governo Municipal (SGM)
Fábio Teizo Belo da Silva
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Gestão (SMG)
Thomaz Anderson Barbosa da Silva
Secretário Executivo
Coordenador de Promoção da integridade
Controladoria Geral do Município (CGM)
Secretaria Executiva – CMAI
Página 1

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMEN-TÁRIA – CFO

**DESPACHO DA COORDENAÇÃO EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO 2017-0.002.071-0 – CRS Centro – Autorizo** a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, *c/c* Lei Municipal 16.011/2014, referente ao Programa Mais Médicos do mês de abril/17 no valor estimado de R\$ 6.460,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta reais).

**2017-0.000.184-8 – CRS Norte – Autorizo** a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, *c/c* Lei Municipal 16.011/2014 e Edital Nº 12, referente ao Projeto Mais Médicos e Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB do mês de março/17 no valor estimado de R\$ 217.411,56 (duzentos e dezesseite mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

**2017-0.000.292-5 – CRS Sul – Autorizo** a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, *c/c* Lei Municipal 16.011/2014 e Edital Nº 12, referente ao Projeto Mais Médicos e Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB do mês de março/17 no valor estimado de R\$ 84.661,56 (oitenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

### HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

#### H.M.M.E. DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

##### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica a empresa abaixo , CONVOCADA a comparecer, no prazo de 03 dias úteis a contar da data desta publicação, à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.100 - Vila Nova Cachoeirinha - Seção Técnica de Contabilidade, das **08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00**, de segunda à sexta-feira, a fim de retirar a Nota de Empenho, mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):Certidão Conjunta Federal PGFN/RFB (INSS), CRF(FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal), sob pena das sanções legais cabíveis.

PROC.	N.E.	EMPRESA
6018.2016/0008659-9	32.575	Cirurgiçnia Fernandes Comércio de Mat. Cirúrgicos e Hosp. Sociedade Ltda
6018.2016/0009518-0	32.777	Crismed Comercial Hospitalar Ltda
6018.2016/0008582-7	32.840	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
6018.2016/0009414-1	32.860	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
6018.2016/0008405-7	32.824	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
6018.2016/0009386-2	32.770	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
6018.2016/0008253-4	32.833	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
6018.2016/0002511-7	31.840	Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda
6018.2017/0000338-5	32.744	Fresenius Kabi Brasil Ltda
6018.2017/0000287-7	32.745	Fresenius Kabi Brasil Ltda
6018.2017/0000001-7	32.801	Fresenius Kabi Brasil Ltda
6018.2017/0001994-0	32.595	Gimed Confeções Hospitalares Ltda EPP
6018.2016/0008353-0	32.869	Interlab Farmacêutica Ltda
6018.2016/0008265-8	32.784	Josiane Cristina Fusco Carraro EPP
6018.2017/0001175-2	32.814	Prai,Donaduzzi & Cia Ltda
6018.2016/0008449-9	32.810	Portal Ltda
6018.2016/0008493-6	32.746	Quality Medical Comércio de Medicamentos Ltda
6018.2016/0008004-6	32.851	Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda

#### H.M.M.E. DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

##### DESPACHO 6018.2016/0008788-9

A vista dos elementos constantes no presente administrativo, em especial a informação da Seção Técnica de Contabilidade desta unidade, e no uso da competência que me foi conferida pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, AUTORIZO o cancelamento parcial da nota de empenho nº 2847/2017 no valor de R\$ 27.038,84(vinte e sete mil, trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) da empresa Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., CNPJ nº 61.695.227/0001-93 , bem como da nota de Reserva nº 2892/2017.

#### DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMEN-TO TÉCNICO SUBSTITUTA

**PROCESSO Nº. 6018.2017/0001257-0 EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 215/2016-SMS.G**

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 2623535), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **600 ampolas com 5 ml de atracúrio besilato 10 mg/ml em solução injetável**, pelo valor unitário de R\$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 5.208,00 (cinco mil e duzentos e oito reais), conforme Requisição de Compra nº. 162/17 (documento SEI nº. 2016037), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 215/2016-SMS.G (documento SEI nº. 2016038), cuja detentora é a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.734.671/0001-51, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, em favor da empresa supramencionada, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 17.591/2017 (documento SEI nº. 2422729).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3v1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

#### DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMEN-TO TÉCNICO SUBSTITUTA

**PROCESSO Nº. 6018.2017/0001388-7 EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 154/2016-SMS-G**

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 2627198), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **7.200 frascos de ringer + lactato, solução injetável, sistema fechado 500 ml (composição por litro: cloreto 109 mEq, sódio 130 mEq, potássio 4 mEq, cálcio 2,7 mEq, lactato 27,7 mEq)** , pelo valor unitário de R\$ 2,8330, totalizando o valor de R\$ 20.397,60, conforme Requisição de Compra nº. 176/17 (documento SEI nº. 2026585), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 154/2016-SMS.G (documento SEI nº. 2026586), cuja detentora é a empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.628.333/0001-46, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, em favor da empresa supramencionada, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 17.514/2017 (documento SEI nº. 2419132).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3v1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

### COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### DESPACHO DA COORDENADORA 6018.2017/000584-1

I – À vista dos elementos contidos nos autos eletrônicos nº 6018.2017/0000584-1, nos termos da competência a mim delegada pelas Portarias nºs. 1021/2013-SMS e nº. 012/2017-SMS.G, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº. 13.278/2002, *c/c* os artigos 1º e 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas no Decreto nº. 43.406/2003, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 167/2017-SMS.G, valendo-se da minuta de Edital – SEI 2458558, para a aquisição de MATERIAL PARA LABORATÓRIO (PONTEIRAS SEM FILTRO, FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE 250ML E 500ML, TAMPA TIPO KIMA KAP 25MM e 18MM, PIPETA KIPP 1ML), com o propósito de atender as necessidades do Laboratório de Controle de Qualidade em Saúde, nas atividades de rotina da referida unidade, consoante Requisições nº 345/2016, 347/2016, 365/2016 e 388/2016 – SEI 1907612, 1907637, 1907730 e 1907754.

#### DESPACHO DA COORDENADORA 6018.2017/0000475-6

À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G *c/c* Portaria 012/2017-SMS-G/CGP/NCC, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 13.278/2002 *c/c* os artigos 1º a 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nº. 43.406/2003, nº 55.427/2014 e 56.475/2015 **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico visando a aquisição de IMPRESSOS PERSONALIZADOS para atender as necessidades das Divisões de Vigilância de Zoonoses e de Informação em Vigilância em Saúde desta Coordenadoria , conforme requisições nºs 456/2016 ( SEI 1889927), 458/2016 ( SEI 1889947), 459/2016 ( SEI 1889981) e 471/2016 ( SEI 1890258), e as disposições contidas no edital acostado em SEI 2445234.

A aquisição onerará a dotação orçamentária nº 84.00.84.1.0.10.304.3003.4.130.3.3.90.39.00.02 conforme nota de reserva emitida ( SEI 2221699) .

#### DESPACHO DA COORDENADORA 6018.2017/0002273-8

I – À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G *c/c* Portaria 012/2017-SMS-G/CGP/NCC, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 13.278/2002 *c/c* os artigos 1º a 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nº. 43.406/2003, nº 55.427/2014 e 56.475/2015 **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, que será realizada pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 167/2017-SMS.G, e APROVO a minuta de Edital acostada em SEI 2562204, visando a aquisição de TESTE IMUNOENSAIOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE MULTIDROGAS EM URINA, para atender as necessidades da Divisão de Vigilância Epidemiológica desta Coordenadoria , conforme requisição nº 162017 ( SEI 2256028) e justificativas ( SEI 2594737).

A aquisição onerará a dotação orçamentária nº 84.00.84.1.0.10.304.3003.4.130.3.3.90.30.00.02 conforme nota de reserva emitida ( SEI 2478122) .

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

A Supervisora da SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Constituição Federal nas leis federais 8080/90 e 8142/90, no Decreto Municipal 44658 de 23/04/04 que regulamenta a organização de Conselhos nas Unidades do Sistema Único de Saúde, instituídos pela Lei Municipal 13325/02, TORNA PÚBLICO o processo de recomposição do Conselho Gestor de Saúde da UBS JUTA II da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudente/Sapopemba, biênio 2015/2017, que ficou assim constituído:

UBS JUTA II
Segmento Gestão
Titular: Maria Lucilene Izidório da Silva Pereira – RG.219492682

Suplente: Tatiane da Silva – RG.27.566.868-x
Segmento Trabalhador
Titular: Maria de Lourdes Pullino Fernandes – RG.10.148.340-5

Suplente: Andréia Sabadin Ferrari – RG.16.351.070-2
Segmento Usuário
Titulares: Oscar Ferreira da Silva Filho – RG.40.887.467
Ana Cristina de Camargo Ferreira – RG.15.651.651-2
Suplentes: Maria Terezinha de Toledo Camargo – RG. 29.191.293

José Benício Rodrigues – RG.20.259.715
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

A Supervisora da SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Constituição Federal nas leis federais 8080/90 e 8142/90, no Decreto Municipal 44658 de 23/04/04 que regulamenta a organização de Conselhos nas Unidades do Sistema Único de Saúde, instituídos pela Lei Municipal 13325/02, TORNA PÚBLICO o processo de recomposição do Conselho Gestor de Saúde da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudente/Sapopemba, território Vila Prudente biênio 2016/2018, que fica assim constituído:

Segmento Gestão
Titulares: Giselle Cacherik - RG: 20.899.349-6
Raquel Aparecida Gois Campos - RG: 15.136.556-8
Olivia Marie Gaube – RG: 29.522.835-0
Dorival Pereira dos Santos Junior - RG: 44.003.631-8
Everton de Figueiredo Raimundo - RG: 29.080.754-2
Kátia Patricia Pires Guimarães - RG: 22.546.729-X
Suplentes : Elisa Tomé Rodrigues Ferreira – RG: 14.384.346-1
Tânia Regina Zanocco Carlos – RG: 8.709.952-4
Maria Angela Tomazella – RG: 5.560.879-6
Elisângela Borges de Lima – RG: 37.259.707-5
Isa Torres Schalch – RG: 7.391.813-1
Leila Menezes Salem – RG: 14.490.179-1
Segmento Usuários
Coletivo dos Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde do território da Subprefeitura de Vila Prudente
Titulares: Arlete dos Santos Dalan de Campos – RG:9.439.129-4

Helena Maria Bertelli Borges – RG: 8.93.337-8
Célia Maria Buzana – RG: 10.901.418-2
Maria Terezinha Buti Abbondi – RG: 6.880.567-6
Suplentes: Marlene Arroyo Terçariol – RG: 8.597.445-6
Edvaldo Bigoni Ponciano – RG: 8.316.792-4
Ildivan Natal Sabadino – RG: 6.085.180
Maria Angelica Cavalcanti Souza - RG: 7.902.837-8
Luís Guilherme Menegasso – RG: 15.378.683
Movimento Popular de Saúde
Titulares: Dalva Oliveira – RG: 5.929.471-1
Adriana Ramo C. Matheus – RG: 27.723.756-7
Apolinário Carvalho – RG: 9.907.571-4
Marcos Oliveira Batista – RG: 12.267.080-2
Sophia Martins – RG: 4.101.989-1
João Camilo – RG: 8.065.583-X
Suplentes: Marcelo Luiz Dias – RG: 17.472.714-8
Isaura Alves Silva – RG: 6.982.642

Maria de Lourdes Nogueira – RG: 6.860.816-0
Darci Ferreira Campiotto - RG: 18.364.138-3
Mária Aparecida Pereira – RG: 10.582.120-2
Snyral Rodrigues Mattos – RG: 6.341.898-8
Pastoral Social
Titular: Maria Fernandes M. Lemos – RG: 23.770.757-8
Suplente: Ivaldo Terçariol – RG: 4.187.141-8
Entidades de Defesa de Direitos
Titular: Antonio Paulo Rizzo – RG: 781.213-X
Segmento Trabalhador
Regime de Contratação Administração Direta
Titulares: Ricardo Ferreira Lira - RG: 58.592.740-6
Maria Gomes da Costa – RG: 13.143.483-4
Décio Maradei - RG: 7.518.146-0

Suplente: Margarete Priviato do Nascimento Camos - RG: 13.444.498-X
Germano Vettas – RG: 15.909.912-2
Caroline H. Costa – RG: 35.337.577-9
Outros Regimes de Contratação
Titulares: Elaine Maria A. de Santa Ana - RG: 19.833.107-1
Maria Ines Alonso Carneiro - RG: 9.273.269-0
Fátima A. Teixeira Santos - RG: 12.821.637-2
Suplentes: Fernanda Correia Navarro - RG: 54.695.464-9
Elizabeth Silva dos Santos - RG: 13.338.565-6
Rogivan Fernando da Silva - RG: 22.087.912-6

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
A Supervisora da SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Constituição Federal nas leis federais 8080/90 e 8142/90, no Decreto Municipal 44658 de 23/04/04 que regulamenta a organização de Conselhos nas Unidades do Sistema Único de Saúde, instituídos pela Lei Municipal 13325/02, TORNA PÚBLICO o processo de recomposição do Conselho Gestor de Saúde da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudente/Sapopemba, território Vila Prudente biênio 2016/2018, que fica assim constituído:

Segmento Gestão
Titulares: Giselle Cacherik - RG: 20.899.349-6
Joseane da Costa Bandeira - RG: 39.502.372-5
Daniele de Almeida Carvalho Bucky – RG: 33.354.751-2
Thiago Vidal Vianna - RG: 24.272.543-0
Cristiane Santos da Silva - RG: 36.999.094-8
Tatiane Almeida R. Cano Nunes Dias - RG: 33.719.526-2
Suplentes: Elisa Tomé Rodrigues Ferreira – RG. 14.384.346-1
Marisa Corrêa Siebert – RG: 18.144.013-3
José Helder A. de Almeida – RG: 2.503.508
Elaine Marinheiro Silva – RG: 15.562.662
Talice Melo – RG: 30.614.244-2
Maria Lucilene Izidório da Silva Pereira – RG. 219492682
Segmento Usuários
Coletivo dos Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde do território da Subprefeitura de Vila Prudente
Titulares: Mara Noemi Salim – RG: 13.474.795-1
Abílio Lemos – RG: 2.404.607-3
Roseli P. Barros Santos – RG: 17.258.989-7
Oscar Ferreira da Silva – RG: 40.887.467
Cleusa Maria Lopes de Lima – RG: 13.177.844-4
Benedita Maria Matos Pereira – RG: 13.264.990-1
Suplentes: João Pereira de Melo – RG: 3.668.843-5
Antonio Carlos Xavier de Oliveira – RG: 23.924.279-8
Cristina Mendonça Torres – RG: 32.142.923-0

Palmira Giroto Pelegrini - RG: 5.442.091-X
Rosângela Friedler – RG: 17.639.800-4
Paulo Roberto Fernandes – RG 6.921.432-3
Movimento Popular de Saúde
Titulares: Adriana Alves Pereira – RG: 25.140.723-8
Maria Eleonora Santos Rodrigues – RG: 8.145.333-4
Maria Lea de Souza Paulino – RG: 12.560.879-2
Edivan Santos Barbosa – RG: 19.102.131-3
Lucia Pereira dos Santos – RG: 11.721.710-4
Suplentes: Vera Santos O. Souza – RG: 9.306.301-5
Mária da Cruz Santos e Souza – RG: 27.265.924-1
Manoel Otaviano Silva – RG: 14.077.786-6
Maria Lourdes B. Amorim - RG: 10.582.471-9
Antonio Pedro dos Santos – RG: 5.035.860-1
Entidades de Defesa de Direitos
Titular: Jaqueline Aymara S. Gnoatto – RG: 47.439.680-0
Suplente: Juliane Oliveira Santos – RG: 26.104.586-6
Segmento Trabalhador
Titulares: Sergio Lucas Pereira da Cruz - RG: 20.992.963-7
Francisco Donizette Ventura – RG: 9.608.975
Ana Carolina A. L. Rocha - RG: 30.401.851-X
Ana Aparecida P. da Silva – RG: 22.081.271-8
Fabio Zao Matlar – RG: 35.526.531-X
Henrique de Andrade Furtado – RG: 34.963.594-8
Suplente: Elisângela Sampaio C.Dias - RG: 829.493-2
Jailson Tavares L. Inocêncio – RG:
Andreia Sabadin Ferrari – RG: 16.351.070-2
Cícera Maria de Araujo – RG: 53.219.986-8
Heloisa Helena S. Passos - RG: 15.820.811-0
Patrícia Maria da Silva – RG: 32.341.100-9

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

#### PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVADOS PELA TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, **APROVO** as prestações de contas que tratam da concessão de Adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

<b>ADIANTAMENTO BANCÁRIO:</b>			
PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
2016-0.190.993-0	REGINA HELENA BLANDY FIGUEIREDO	02/2017	R\$ 1.000,00
2016-0.212.176-8	ANGELA MARIA FARIA DOS SANTOS	02/2017	R\$ 1.000,00
2016-0.212.181-4	EUGENIA Mº PINHO BARROSO PALHARES	02/2017	R\$ 1.000,00
2016-0.275.522-8	DIRCE MIYUKI UEDA KATO	02/2017	R\$ 500,00

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

#### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE – GESTÃO DE CONTRATOS

2005-0.146.233-0 – CRSN, I. Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/2005 – SMSP/SMS/SMG e Portaria nº. 890/2013 SMS-G e Decreto 57.578/2017, guardada a devida cautela de estilo, AUTORIZO o empenhamento do IPTU/2017 no valor de R\$ 6.222,53 (seis mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), em favor do credor Paulo Roberto de Martin, referente ao contrato de locação do imóvel situado à Rua Fábio de Almeida de Magalhães nº. 494 onde funciona a UBS Santo Elias, para tanto foi emitido o Extrato de Reserva nº. 19.560 onerando a dotação orçamentária nº 84.2.3.10.301.3003.4.101.33.90.39.00, para atender esta despesa.

2005-0. 161.594-2 – CRSN, I. Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/2005 – SMSP/SMS/SMG e Portaria nº. 890/2013 SMS-G e Decreto 57.578/2017, guardada a devida cautela de estilo, AUTORIZO o empenhamento do IPTU/2017 no valor de R\$ 925,06 (novecentos e vinte e cinco reais e seis centavos), em favor do credor Adenício Francisco da Silva, referente ao contrato de locação do imóvel situado à Rua Albert Calix nº. 383 onde funciona a UBS Morro Doce, para tanto foi emitido o Extrato de Reserva nº. 19.559 onerando a dotação orçamentária nº 84.23.10.301.3003.4.101.33.90.39.00, para atender esta despesa.

#### DESPACHO DO COORDENADOR PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES 2014-0.213.068-2 - I

- I – Nos termos do Decreto nº. 57.580 de 19 de janeiro 2017, em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 1021/2013-SMS.G, as providências do Setor de Gestão de Contratos e manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-NORTE, a qual acolho como razão de decidir, AUTORIZO, a alteração do Contrato 003/SMS/CRSN/2015, firmado pela municipalidade com a empresa COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 00 775.123/0001-02, cujo objeto é a Contratação de serviços de limpeza técnica hospitalar e predial, conservação, desinfecção, dedetização, desinsetização, desratização, e jardinagem, incluindo, áreas externas (pátios, estacionamento e arruamento), área verde (coleta de detritos), vidros (face interna e externa), limpeza de caixa d’água, com fornecimento de mão de obra especializada, de saneantes e domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas, apropriados ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a coleta de resíduo interno e externo do prédio e demais atividades correlatas, assegurando níveis de desinfecção ótimos, de acordo com os parâmetros determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA e ainda manter o estado geral de limpeza, preservando também, o bom aspecto visual interno e externo das áreas abrangidas, das Unidades pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Norte, para fazer constar o desconto concedido da cláusula 7.3 do contrato, o qual altera o índice de reajuste.

#### DESPACHO DO COORDENADOR PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES 2